



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2349 DE 02 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, as necessidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a aquisição de diversos materiais a serem utilizados na manutenção e conservação das áreas verdes do Município;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.493, de 02 de julho de 2018, que autoriza a realização de transposição de recursos entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da 2.493, de 02 de julho de 2018 e artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com crédito na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.04 – Gestão Ambiental

02.13.04.18.541.0016.2183 – Operação, Manutenção e Conservação de Áreas Verdes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 444)

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 25.000,00

Total da transposição.....R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face à transposição de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.02 – Gestão de Resíduos Sólidos

02.13.02.18.541.0017.2181 – Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 437)

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 25.000,00

Total da anulação.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 02 de julho de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração Interino